



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO NACIONAL DE DST E AIDS

PARA \_\_\_\_\_

Brasília, 02 de setembro de 1999.

**Ofício Circular nº 423/99/ASPLAV/CN-DST E AIDS/SPS/MS****Assunto:      Elaboração do POA 2000**

Prezado(a) Senhor(a),

O Segundo Acordo de Empréstimo assinado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Mundial, no valor de 300 milhões de dólares, será executado entre os anos de 1998 e 2002. Como forma de instrumentalizar sua execução está prevista a elaboração de Planos Operativos Anuais, a serem realizados em âmbito Federal, Estadual e Municipal. Segundo cláusula do Acordo de Empréstimo, o Governo Brasileiro deverá enviar o Plano Operativo de 2000 para o Banco, com vistas a sua análise e aprovação, até o dia 30 de novembro de 1999. Em decorrência deste aspecto, a Coordenação Nacional de DST e Aids estará realizando, no período de 27 de setembro a 30 de outubro de 1999, oficinas macroregionais para instrumentalizar os estados e municípios na realização dos Planos Operativos do Ano 2000 (POA-2000), conforme as diretrizes a seguir:

1. O POA-2000 deverá refletir um aprimoramento, nos três âmbitos de governo, das respostas para a prevenção e o controle das DST e Aids no país, de forma a possibilitar o desenvolvimento de ações que efetivamente promovam a redução das taxas de incidência e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV e Aids, reduzindo o impacto da epidemia no País.
2. Para tanto, o POA-2000 deverá pressupor o desenvolvimento de ações que garantam a consolidação da parceria entre os três níveis de governo e as instâncias do Sistema Único de Saúde, possibilitando, a curto e médio prazo, a descentralização, a institucionalização e a sustentabilidade das políticas para as DST e Aids no país.
3. O POA-2000 deverá ser elaborado em estreita parceria com as diversas instituições públicas e privadas que atuam na área, especialmente com a participação da sociedade civil, possibilitando a consolidação e o aperfeiçoamento das instâncias de controle social dos Programas de DST e Aids. Neste contexto, o POA-2000 deverá ser objeto de intensa discussão com as Comissões Interinstitucionais, as quais deverão estar implantadas conforme o previsto em cláusula do convênio assinado entre o Ministério da Saúde e essa Secretaria.

4. A realização do POA-2000 deverá ser precedida pela análise de situação da epidemia de HIV, Aids e outras DST, bem como das respostas empreendidas pelas instituições governamentais e não governamentais nesta área. O principal objetivo é identificar o comportamento e as tendências das doenças nos estados e municípios, possibilitando uma melhor compreensão do problema e a priorização de estratégias, ações e grupos populacionais mais vulneráveis.

Neste contexto, a Coordenação Nacional de DST e Aids tem desenvolvido uma série de atividades que visam instrumentalizar o processo de elaboração do POA-2000, entre as quais destacam-se:

1. Realização de 5 Oficinas Macroregionais com estados e municípios, conforme cronograma abaixo. Os locais dependem de confirmação do Setor de Eventos.
 

• Região Nordeste	27/09 a 01/10	Fortaleza-CE
• Região Norte e Centro-Oeste	04 a 08/10	Brasília-DF
• Estado de São Paulo	11 a 15/10	São Paulo-SP
• Região Sudeste	18 a 22/10	B. Horizonte-MG
• Região Sul	25 a 29/10	Porto Alegre-RS
2. Manutenção da estrutura lógica e das matrizes de programação utilizadas para a elaboração do POA-I do Aids-II, com realização de pequenas adequações para o aperfeiçoamento e simplificação do processo.
3. Reformulação do Sistema Informatizado de Programação e sua integração ao SIADS (Sistema Informatizado de Gerenciamento do Aids-II), com vistas a torná-lo mais interativo e minimizar os problemas identificados na formulação do POA-I do Aids-II.
4. Ampliação do número de municípios e consórcios que integram o AIDS-II de 92 para 150, de forma a promover maior descentralização dos Programas de DST e Aids e permitir a sustentabilidade das ações ao longo do tempo.
5. Elaboração de documento de referência sobre as diretrizes do Programa Nacional de DST e Aids nas áreas de (1) promoção à saúde, proteção dos direitos de pessoas que vivem com HIV e Aids e prevenção das DST e Aids; (2) diagnóstico, tratamento e assistência às pessoas vivendo com HIV e Aids e; (3) desenvolvimento institucional e gestão, subsidiando a formulação dos POA-2000 nas diversas áreas de atuação dos Programas Estaduais e Municipais.
6. Realização, no dia 20 de setembro de 1999, em Brasília, de uma oficina de trabalho com os Coordenadores dos Programas Estaduais para organizar o processo de elaboração dos POA-2000 e, especialmente, instrumentalizá-los para a realização de análise de situação e da resposta local à epidemia de HIV, Aids e outras DST, subsidiando e estabelecendo parâmetros para elaboração dos POA-2000. Como resultado, propõe-se que os Programas Estaduais conduzam, no papel de gestores estaduais, em parceria com os Programas Municipais conveniados ao Ministério da Saúde, e em período que antecede as oficinas macroregionais, o

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - POA I - AIDS II

## MS/SPS/CN-DST-AIDS

ENTIDADE EXECUTORA	REPASSE				SUBTOTAL	REND.APL.	TOTAL A	COMP/SOE B	DESEMP. (B/A x 100)	Meses Execuç
	1ª parcela	data	2ª parcela	data						
REGIÃO CENTRO-OESTE										
SES - DIST.FEDERAL	276.161,33	16/08/99	701.696,67	22/02/00	977.858,00		977.858,00	0,00	0%	6
SES - GOIÁS	142.804,83	15/06/99	454.564,54	14/12/99	597.369,37		597.369,37	60.752,58	10%	8
SES - M.GROSSO	145.253,45	06/05/99	273.958,55	15/02/00	419.212,00		419.212,00	25.820,00	6%	10
SES - M.GROSSO SUL	105.893,00	09/06/99	559.701,00	10/12/99	665.594,00		665.594,00	118.395,19	18%	8
<b>TOTAL</b>	<b>670.112,61</b>		<b>1.989.920,76</b>		<b>2.660.033,37</b>	<b>0,00</b>	<b>2.660.033,37</b>	<b>204.967,77</b>	<b>8%</b>	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE EXECUTORA	REPASSE				SUBTOTAL	REND.APL.	TOTAL GERAL	SOE COMPROVADA	DESEMP.FINAN. B/A x 100	M. Ex
	1ª parcela	Data	2ª parcela	Data						
REGIÃO CENTRO-OESTE										
SMS - Goiania	193.829,40	05/07/99	165.236,85	29/12/99	359.066,25	25.800,00	384.866,25	122.154,89	31,7%	
SMS - Campo Grande	211.123,91	06/05/99	54.297,09	17/12/99	265.421,00	13.405,60	278.826,60	298.765,79	107,2%	
SMS - Corumbá	43.233,22	09/08/99	46.601,78	18/02/00	89.835,00		89.835,00	37.840,49	42,1%	
SMS - Cuiabá	65.013,50	27/07/99	124.598,76	16/802/2000	189.612,26		189.612,26	42.317,44	22,3%	
SMS - Sinop	38.055,30	06/05/99	49.741,70	07/12/99	87.797,00		87.797,00	55.296,02	63,0%	
SMS - Rondonópolis	30.939,00	15/06/99	77.827,00	16/12/99	108.766,00		108.766,00	32.174,16	29,6%	
<b>TOTAL</b>	<b>582.194,33</b>		<b>518.303,18</b>		<b>1.100.497,51</b>	<b>39.205,60</b>	<b>1.139.703,11</b>	<b>588.548,79</b>	<b>51,6%</b>	

\* - Desempenho financeiro com comprovação de gastos até 22/03/2000

processo de análise de situação e da resposta no âmbito do estado e municípios conveniados.

Desta forma, solicitamos que esta Organização procure articular-se com os Programas Estaduais e Municipais, com vistas a participar do processo de elaboração do POA 2000, aprimorando assim a resposta local para a prevenção e controle das DST e Aids.

Atenciosamente,

**Pedro Chequer**  
Coordenador

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO NACIONAL DE DST E AIDS

DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVO MASCULINO ADULTO - Carnaval/00 e Fevereiro/00

COORDENAÇÕES ESTADUAIS DE DST E AIDS

UF	MINISTÉRIO DA SAÚDE	Aquisição OGP*	TOTAL
	Nº de preservativos	Nº de preservativos	Nº de preservativos
AC	23.040		23.040
AL	80.640		80.640
AP	40.320		40.320
AM	40.320		40.320
BA	218.880		218.880
CE	152.928		152.928
DF	163.440		163.440
ES	161.280		161.280
GO	114.912	300.000	414.912
MA	61.200		61.200
MT	57.600		57.600
MS	99.360		99.360
MG	126.720		126.720
PA	79.200		79.200
PB	364.608		364.608
PR	302.112		302.112
PE	360.144		360.144
PI	69.120		69.120
RJ	253.440		253.440
RN	123.840		123.840
RS	503.568		503.568
RO	59.184		59.184
RR	37.296		37.296
SC	400.032		400.032
SP	1.312.992		1.312.992
SE	224.640		224.640
TO	54.432		54.432
<b>TOTAL</b>	<b>5.485.248</b>	<b>300.000</b>	<b>5.785.248</b>

\* Órgão gestor do projeto